



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE.
Certidão de Publicação, Conforme dispõe
a Lei Municipal Nº 1.422/2013, de 10 de
Junho de 2013, Pelo Prazo Legal, No
átrio do Paço Municipal.
Início da Publicação: 12/05/2014
Termo da Publicação: 26/05/2014
Paracuru, 12 de maio de 2014

LEI Nº 1.504, DE 12 DE MAIO 2014.

**Concede Título de Cidadão
Paracuruense e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Faz saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Paracuruense ao Senhor **EGIDIO ÂNTONIO PELÚCIO NETO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 12 de maio de 2014.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal